



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Secretaria Executiva do CMDCA

Rua Líbero Badaró 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

PUBLICAÇÃO Nº 051/CMDCA-SP/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.069/90 - ECA, torna pública a ata de Reunião Ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2025.

EXTRATO DE ATA REUNIÃO ORDINÁRIA - 25/08/2025

Ao vigésimo quinto dia de agosto de 2025, às 10h03, em reunião presencial no auditório da SMDHC (Rua Líbero Badaró, 119 - térreo), é iniciada Reunião Ordinária do CMDCA/SP, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimentalmente:

Conselheiros(as) de Governo: Esequias Marcelino da Silva Filho (SMDHC - Titular), Daniel Augusto de Souza Borges (SMF - Titular), Fábio Henrique Salles (SMS - Titular), Rosiane Alves de Abreu (SMJ - Assumindo a Titularidade), Bruna Carolina Monteiro dos Santos (SMADS - Titular) e Maria Luiza da Silva (SEME - Titular);

Conselheiros(as) da Sociedade Civil: Marcelo Panico (Assumindo a Titularidade), Jose Armando Hussid (Titular - Defesa), Ana Maria Macedo da Silva (Titular - Defesa), Lucas Pereira dos Santos (Titular - Condições de vida), Marcos Antonio Muniz de Sousa (Atendimento - Titular), Paloma Gabriela Fonseca Costa (Suplente - Atendimento), Alcides Paes do Prado Junior (Titular - Trabalhadores), Olicio Alves Rocha (Suplente - Trabalhadores), Nathalia de Freitas Silva (Titular - Condições de Vida) e Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas (Titular - Estudos e Pesquisas);

Faltas Justificadas: Cintia Cristina Conti Seraphim (SMJ - Titular), Marcia de Fatima Araujo (Titular - Atendimento), Ivoneide Ribeiro dos Santos (Suplente - Defesa dos Direitos) e Beatriz de Jesus Silva Carvalho (SME - Titular).

Faltas: Ramirez Augusto Lopes Tosta (SMC - Titular).

O Presidente Esequias agradece a presença de todos(as) e realiza sua autodescrição. Em continuidade, passa a palavra para os(as) demais

Conselheiros(as), os quais se apresentam.

1. Informes da Comissões Permanentes do CMDCA/SP

1.1. Mesa Diretora (MD)

O Vice-Presidente Armando Hussid informa que, no mês de agosto, a Mesa Diretora realizou as seguintes deliberações/ações:

a) Participação em Eventos: Na primeira semana de agosto, o Presidente do CMDCA/SP participou do encerramento da 8ª Semana Municipal da Primeira Infância, onde foi apresentado o relatório das ações deste Colegiado relacionados ao cumprimento do Plano de Ação da Primeira Infância. Ainda, o CMDCA/SP participou da inauguração do Centro de Desenvolvimento Infantil – CEI realizado pelo SESC e, contribuiu com materiais para o evento de celebração dos 35 anos do ECA a ser promovido pela Rede Foccar no dia 26/08.

Os demais convites recebidos foram encaminhados para ciência e possível participação de todos(as) os(as) conselheiros(as) interessados(as).

Por fim, o CMDCA/SP recepcionou os CMDCA's de Jandira e Araçatuba para um intercâmbio de informações e experiências;

b) Audiência Pública na Câmara: o CMDCA/SP participou da audiência pública da Comissão de Finanças e Orçamento e da reunião da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude.

c) Análise de Projetos de Leis: o CMDCA/SP analisou dois projetos de lei encaminhados pela Câmara Municipal, os quais tratavam sobre a criação de um Fundo Municipal de Combate ao Abuso Infantil e sobre a proibição de músicas com conteúdo pornográfico, violento e de apologia às drogas nas escolas municipais da cidade de São Paulo.

d) Ofícios e procedimentos: Foram recepcionados, analisados e respondidos 17 ofícios encaminhados pelo TJSP, Ministério Público, Câmara dos Deputados e Conselhos Tutelares, cujo conteúdo tratou de reintegrações de posse, mandato, conduta e processo de Escolha de Conselhos Tutelares, solicitação de informações sobre o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social e consulta sobre possível regulamentação legislativa de “cuidadores informais”.

1.2. Comissão Permanente de Políticas Públicas (CPPP)

O Coordenador Alcides informa que, no mês de agosto, foram desenvolvidas as seguintes ações:

a) Comissão de Políticas Públicas (CPPP): A CPPP informa que vem realizando reuniões semanais com o objetivo de atender às demandas relativas a nove projetos vinculados aos Editais FUMCAD/2022 e 2023, contemplando tanto os processos de adequação quanto as devolutivas pertinentes.

b) Comissão de Seleção do FUMCAD25: Conforme deliberação na última Reunião Ordinária, a CPPP informa que os e-mails recebidos com questionamentos diversos sobre o Edital FUMCAD foram deliberados por essa Comissão. Para além foram revistos 56 projetos, a qual 31 propostas foram consideradas “Admitidas”, totalizando 419 propostas em análise atualmente.

Sobre o cronograma do Edital informo que a Fase II - Avaliação Técnica da Comissão Intersecretarial Permanente de Análise de Projetos - teve início em 22/07/2025 e foi concluída em 11/08/2025. Diante do elevado volume de projetos a serem analisados

e considerando o prazo de 15 dias úteis estipulado pelo Decreto Municipal nº 54.799/14, alguns Representantes solicitaram dilação de prazo. Após análise do pedido, a Comissão de Seleção concedeu prorrogação até 22/08/2025.

A Fase III – Avaliação Técnica da Comissão de Políticas Públicas teve início em 12/08/2025, com término previsto para 26/09/2025, conforme o cronograma estabelecido pelo Edital.

1.3. Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CPFO):

A Coordenadora Nathália informa que, no mês de agosto, a CPFO:

a) Apresentação da Comissão: Foi realizada a apresentação geral da comissão aos novos Conselheiros.

b) Plano de Ação: Foi realizada a atualização do Plano de Ação aprovado para o biênio da gestão.

1.4. Comissão Permanente de Mobilização e Articulação (CPMA):

A Coordenadora Maria Luiza informa que, no mês de agosto, a CPMA tratou o que segue:

a) Cartilha Lúdica: Seminário Comunicação Não Violenta e Justiça Restaurativa: Elaboração da cartilha lúdica referente ao Seminário realizado em março do presente exercício, para impressão e distribuição às crianças e adolescentes de modo que conheçam mais sobre o significado e prática da Comunicação Não Violenta e Justiça Restaurativa.

b) Newsletter CMDCA: Jornal do CMDCA contendo os temas e eventos referentes ao período de abril a junho do presente exercício, como por exemplo a presença do CMDCA nas aldeias indígenas para celebrar o Dia do Brincar; o lançamento do Edital FUMCAD; ações para o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil e o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes dentre outros.

c) Pauta sobre Saúde Mental e o Controle do Suicídio: Diante do aumento de casos de suicídio entre crianças e adolescentes a Comissão sugeriu a realização de ação ou evento sobre o assunto.

d) Campanha “Consciência Vende Mais”: Possível parceria com a AMBEV para o desenvolvimento de campanha sobre conscientização ao consumo de bebidas alcoólicas por adolescentes em grandes eventos bem como o papel dos estabelecimentos neste contexto.

1.5. Comissão Permanente de Registros (CPR)

A Conselheira Rosiane informa que, no mês de agosto, a CPR recebeu 48 Solicitações de Registros pelo Portal SP156. Durante este período, a Comissão solicitou 96 Pedidos de Complemento e emitiu 50 Protocolos. Foram Pautados para análise 131 processos, os quais resultaram em 52 pareceres negativos e 42 Registros Aprovados.

Já na Inscrição de Programas foram feitas 17 Solicitações pelo Portal SP156. Concomitante ao intervalo analisado, a CPR requisitou 22 Pedidos de Complemento e emitiu 6 Protocolos. Foram Pautados 24 processos, os quais resultaram em 9 parecer negativos e 7 solicitações aprovadas, totalizando 15 Programas inscritos.

Após os informes das Comissões, o Presidente Esequias passa a palavra para o Município Carlos Alberto, representante da Sociedade Santos Mártires. O referido Município manifesta sobre as seguintes questões:

- A tramitação do PL nº 095/21 na Câmara dos Vereadores, cujo objetivo é a criação de um Fundo Municipal de Combate ao Abuso Infantil. Com o devido respeito, pontua que a criação de outro fundo não há necessidade, uma vez que no Município de São Paulo temos o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que englobaria o financiamento de todas as políticas públicas voltadas à crianças e adolescentes.
- A execução da Lei Municipal nº 13.431/2017, conhecida como Lei da Escuta Especializada, onde pontua o Município de São Paulo carece de um serviço que realize este tipo de escuta e da ausência de uma articulação na formalização de uma política pública que trate sobre a temática. Destaca que o CMDCA/SP tem um papel importante nesta construção, considerando que a legislação prevê a instituição de um Comitê.
- Agradece o CMDCA/SP, em nome do Presidente Esequias, pela participação no evento de lançamento do Projeto "Vozes da Infância", realizado no Jardim Ângela. O referido projeto é financiado por um Edital Temático do FUMCAD.
- Avoca a atenção para discussão envolvendo a política e os convênios que envolvem a assistência social deste Município. Em especial, no que tange aos repasses, uma vez que os recursos são insuficientes para subsidiar ou manter serviços e, um exemplo disso, é a verba de alimentação para crianças em situação de acolhimento que atualmente é de R\$ 6,50 reais por dia. Diante deste cenário, afirma que o CMDCA/SP tem competência legislativa para discutir/dialogar sobre a questão e, por esta razão, realizará o protocolo de um documento junto a Mesa Diretora, contendo dados e informações sobre a temática para debate.

2. SEI 6074.2024/0006850-7: Registros e inscrições no CMDCA/SP

2.1. Registros Aprovados: SEI 129795427;

2.2. Programas Aprovadas: SEI 129795637.

Findas as pautas, as manifestações dos(as) Conselheiros(as) e nada mais havendo a tratar, o Presidente Esequias agradece a presença de todos e encerra a Reunião Ordinária às 10h30, enquanto eu, Michele Yu Wen Tjioe, lavro a presente ata que, após aprovação, será publicada no Site do CMDCA/SP.



Juliane Manes Alves
Diretor(a) I

Em 29/08/2025, às 09:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141482017** e o código CRC **98F8572A**.